

**PORTARIA N.º 9694, DE 01 DE ABRIL DE 2019**

*"Atribui Função Gratificada a Servidora Municipal Eraci Moreira de Almeida e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o Art. 22, Anexo II, da Lei Municipal n.º 1304, de 14 de Fevereiro de 2011, **Concede** a partir desta data, 01 de Abril de 2019, a Função Gratificada de Chefe de Recepção no Gabinete do Prefeito, a Servidora Municipal **Eraci Moreira de Almeida**, Matrícula n.º 008, no Cargo de Servente/Copeira, lotada na Secretaria da Administração e Planejamento, com os deveres, atribuições, condições de trabalho e requisitos para investidura definidos pelo anexo II da supra aludida Lei, percebendo ao vencimento mensal correspondente a FG – 2.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 01 de Abril de 2019.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Municipal da Administração  
e Planejamento